

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 008/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Sonia Maria Talaska Meinerz	Diretora do Departamento de Qualificação, Trabalho e Inovação	2025/2026	25/02/2026 a 06/03/2026 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal